PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 119/2026 **CORRENTE-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 95, I, da Lei Ordinária nº 462/2009, considerando a solicitação contida no Ofício nº 88/2026 - TRE/22 ZONA, de 23/09/2026, oriundo do Juíz da 22ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 12 (doze) meses (até 16.10.2027), a cessão da servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Sr.ª **JOELMA CARVALHO LOUZEIRO PAIVA,** matrícula sob o nº 10137-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22ª Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 30 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.09.30 12:39:19 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal